

INTERVENÇÃO ESTATAL EM
REURBANIZAÇÃO DE FAVELAS

PALESTRA PROFERIDA PELO PRESIDENTE DA
AMESA - ALAGADOS MELHORAMENTOS SA
ECONOMISTA • AILTON PINTO DE ANDRADE .

PATROCÍNIO DA FUNDAÇÃO PREFEITO FARIA LIMA - CEPAM
EM CONVENIO COM A FUNDAP - FUNDAÇÃO DO DESENVOL-
VIMENTO ADMINISTRATIVO . 31 de agosto a 04 de setembro de
1981 - SÃO PAULO - SP

de Paulo



Alagados Melhoramentos S.A. - Amesa

AV. BONFIM, 191 - TEL. 226-5181
SALVADOR - BAHIA

INTERVENÇÃO ESTATAL EM REURBANIZAÇÃO DE FAVELAS

I - INTRODUÇÃO

1.1. Realidade da ocupação desordenada da área

Ao longo desses anos o aglomerado humano, denominado ALAGADOS, em Salvador, mais propriamente, na Península de Itapagipe, foi se expandindo e se registram a existência de palafitas de quase 30 (trinta) anos.

O seu aparecimento foi paulatino, sem chamar a atenção de início, mas com as mutações econômico-sociais por que vem passando o BRASIL, da década de 40 (quarenta) para os dias atuais, Alagados cresceu, de forma a chamar a atenção, não somente da população de Salvador, como também de estudiosos e autoridades responsáveis pelo desenvolvimento urbano da Capital.

Durante estas últimas décadas, a população de Alagados se desenvolveu desordenadamente, até alcançar proporções de calamidade, dada às ínfimas condições de vida dos seus habitantes, ganhando notoriedade nacional e internacional, estabelecendo um impasse para as autoridades, em todos os escalões e, sensibilizando a todos, para a busca de solução urgente e humana para aquelas pessoas de baixíssima ou quase nenhuma renda, formada por segmentos, os mais diversos e, na sua maioria, originários do interior do Estado e também de estados vizinhos.

Por volta de 1968, passou-se da preocupação à atuação, criando-se um GRUPO DE TRABALHO com a incumbência de realizar estudos na área e apresentar soluções para o premente problema de habitação, saneamento básico na tentativa de recuperar-se urbanisticamente a área.



Alagados Melhoramentos S.A. - Amesa

AV. BONFIM, 191 - TEL. 226-5181
SALVADOR - BAHIA

.2.

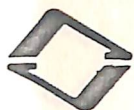
O GRUPO DE TRABALHO, apresentou estudos, concluindo pela necessidade de se efetivar levantamentos aerofotogramétrico da área, identificada como Alagados e cadastro sócio-econômico da população que ali habitava em sub-condições sanitárias.

No início de 1969, o GRUPO DE TRABALHO foi extinto, criando-se no IURAM - Instituto de Urbanismo e Administração Municipal, um Setor de Alagados, que continuou os trabalhos, seguindo as recomendações técnicas daquele GRUPO DE TRABALHO, tendo inclusive, realizado o trabalho de levantamento aerofotogramétrico, através de contratação da CRUZEIRO DO SUL S/A, que efetuou o levantamento.

Nos fins de 1969, foi criada a CEPRAL - Comissão Executiva do Plano de Recuperação de Alagados, encampando as sugestões do GRUPO DE TRABALHO, realizou os trabalhos preconizados anteriormente, perdurando a sua atuação até os idos de 1972. A CEPRAL concluiu os seus trabalhos, decidindo que a melhor solução para a população seria a sua permanência na área, com a melhoria das condições ambientais e gerais da mesma. Entre o final de 1972 e o meio de ano de 1973, os trabalhos ligados à CEPRAL, com a sua desativação, passaram para a responsabilidade da URBIS - Urbanização e Habitação da Bahia S/A.

1.2. A solução encontrada foi de preservar a comunidade

Como a solução mais consentânea para a recuperação de Alagados era a da permanência da população na própria área conquistada, em meados de 1973, para que pudesse ser executado o projeto da CEPRAL, o BNH - Banco Nacional da Habitação, assume os estudos, criando o GEPAB - Grupo de Estudos para Alagados da Bahia, em convênio com o Estado da Bahia e o Município de Sal



Alagados Melhoramentos S.A. - Amesa

AV. BONFIM, 191 - TEL. 226-5181
SALVADOR - BAHIA

.3.

vador, atendendo ao pedido e ao interesse demonstrados pelo então Governador Antonio Carlos Magalhães. Este Grupo fez novo levantamento aerofotogramétrico e realizou o cadastramento sócio-econômico da população (um verdadeiro censo), além de estudar a viabilidade sócio-econômica do investimento.

Os trabalhos de recuperação e fixação da população na área, atendiam aos estudos realizados e também aos reclamos da população que não queria ser deslocada, para não perder o que tinham, inclusive, para alguns, o próprio meio de subsistência, já que alinhavam moradia com trabalho e/ou atividades menores, mas que lhes rendiam o sustento e dos seus familiares, além de suprir deficiências da própria comunidade, que não possuía estrutura de comércio e atividades outras.

O Governador Antonio Carlos Magalhães criou em 1974, a Alagados Melhoramentos S/A - AMESA, sociedade de economia mista, vinculada à Secretaria do Trabalho e Bem Estar Social da Bahia, com o fim especial de promover a execução do Plano Urbanístico e Habitacional de Alagados, objeto de Concurso Público realizado anteriormente pelo GEPAB.

Este Plano tem como filosofia o ganho de áreas ao mar, através de aterros mecânicos e hidráulicos, infra-estrutura de todas essas áreas e remanejamentos de famílias residentes em palafitas para as áreas urbanizadas. De igual modo, a realização de infra-estrutura nas áreas internas consolidadas.

Inciciou-se aterro hidráulico da área contígua, para complementar o aterro mecânico, realizado pela população, utilizando todo tipo de "bota-fora", inclusive "lixo".



Alagados Melhoramentos S.A. - Amesa

AV. BONFIM, 191 - TEL. 226-5181
SALVADOR - BAHIA

.4.

Com a complementação parcial dos aterros mecânicos e hidráulicos, vem sendo executado o Plano de Recuperação da Área, com a implantação de infra-estrutura dos Alagados: água, esgoto, luz, pavimentação asfáltica e a paralelepípedo.

Há de se evidenciar que, os trabalhos de infra-estrutura executados em Alagados, tem uma efetiva supremacia sobre a construção de novas habitações. Isto porque, com os trabalhos de infra-estrutura implantados pela AMESA, estamos propiciando meios para que, aproximadamente 18.000 imóveis sejam efetiva e evolutivamente transformados da forma original (palafitas) para construção de alvenaria.

O Plano Diretor previa a construção de 3.500 novas habitações, mercê de igual número de remanejamentos internos.

Atendendo, não somente aos anseios populares, mas também e principalmente ao Governador Antonio Carlos Magalhães, vimos reformulando o Plano Diretor desde março de 1979 até nossos dias. Daí, haveremos reduzido para 2.400 o número de remanejamentos, poupando assim, 1.100 famílias de serem remanejadas. De igual modo, temos substituído os aterros hidráulicos por aterros mecânicos em mais de 1/3 do previsto inicialmente.

Destaque real: merece a nova política habitacional, implantada em setembro de 1979. Trata-se da filosofia habitacional constituída de lotes urbanizados acoplados a casas-embrião em madeirite.

Esta política foi implantada face ao total malogro daquela preconizada no Plano Diretor: casas-embrião (inacabadas e geminadas) em alvenaria. A população não só refutou sua concepção arquitetônica, quanto o fez também



Alagados Melhoramentos S.A. - Amesa

AV. BONFIM, 191 - TEL. 226-5181
SALVADOR - BAHIA

.5.

e principalmente no que tange às respectivas prestações mensais.

A atual política-habitacional, embora criticada por alguns urbanistas, reflete a realidade construtiva e evolutiva de Alagados e, mais que isto, está calcada nos alicerces insubstituíveis dos anseios populares da área. Esta política habitacional, sim é condizente com as condições sócio-econômicas de Alagados ou áreas similares.

Há de se registrar, também, por ser de importância meridiana, o perfeito entendimento e entrosamento existentes entre as partes convenientes para Alagados: Governo Federal, através do Banco Nacional da Habitação, Governo Estadual, através da AMESA e Governo Municipal, através dos seus diversos Órgãos.

1.3. Situação atual - necessidade de legalização dos terrenos

No momento, quase 90% (noventa por cento) dos trabalhos de recuperação dos Alagados estão concluídos, restando completar-se os últimos remanejamentos para ocupação dos aterros existentes, conclusão de novos aterros (mecânico e hidráulico), infra-estrutura do Jardim Cruzeiro, Baixa do Petróleo, construção de barracos no Joanes Centro-Oeste e os respectivos remanejamentos, implantações de infra-estrutura e lotes urbanizados, a conclusão da 2a. etapa do Canal Central e obras complementares.

Como a área de Alagados já se encontra consolidada, em cerca de 85% (oitenta e cinco por cento), como se evidenciou, necessário se faz, a legalização dos terrenos, para que os seus ocupantes tenham o seu imóvel protegido, inclusive da sanha dos "especuladores" que, infelizmente, vem atuando na área, além de tranquilizar a família, com relação ao futuro.



Alagados Melhoramentos S.A. - Amesa

AV. BONFIM, 191 - TEL. 226-5181
SALVADOR - BAHIA

.6.

Este, na verdade, o tema desta palestra e que analisaremos a seguir.

Porém, mister se faz, realçar que os trabalhos desenvolvidos pela AMESA na área de Alagados contribuíram e até subsidiaram a criação desse gigantesco programa que é o PROMORAR. A partir do PROMORAR, no nosso entender, o BNH desce à realidade nacional e, com a flexibilidade necessária e com a descentralização tão reclamada, agiliza medidas e atende a considerável contingente da população Brasileira. Atende a população favelada.



Alagados Melhoramentos S.A. - Amesa

AV. BONFIM, 191 - TEL. 226-5181
SALVADOR - BAHIA

.7.

II - DESENVOLVIMENTO

Alagados se constitui de terrenos de Marinha e seus acrescidos, sendo todos os terrenos da União, abrangendo, inclusive, áreas de Jardim Cruzeiro e Massaranduba que, embora não sendo áreas alagadiças, foram alvo das primeiras invasões. Com o aumento das invasões, surgiram as palafitas, que são casas de madeira construídas sobre a lâmina d'água.

2.1. Da utilização dos terrenos da União

A utilização dos terrenos da União é disciplinada pelo Decreto-Lei nº 9.760/46 de 5 de setembro de 1946 e no seu Art. 1º, alínea "a", este Decreto-Lei inclui entre os bens imóveis da União:

- a) Os terrenos de marinha e seus acrescidos

A área de Alagados, estando geograficamente à beira do mar, se constitui de terrenos de marinha. Além da legislação específica que disciplina a matéria, estes terrenos sempre foram protegidos contra a utilização clandestina ou indevida, em função da segurança do Estado e a isto se reportam inúmeros juristas, quando retroagem à 1889 e citam o Art. 64 da Constituição de 1891, como disposição legal de proteção e disciplina do assunto.

A utilização desses terrenos dependem, portanto, da autorização do Governo Federal, através de diversos órgãos intervenientes na segurança e interesse públicos, tais como: Ministério da Marinha, Exército, Aeronáutica, Agricultura e da Fazenda, este último, mediante atuação do SPU - Serviço do Patrimônio da União, a quem cabe, a regularização final de cessão dos terrenos da União, para atividades específicas, entre as quais, a habitação, outorgando a escritura e instituindo o foro, pago anualmente pelo ocupante da área aforada.



Alagados Melhoramentos S.A. - Amesa

AV. BONFIM, 191 - TEL. 226-5181
SALVADOR - BAHIA

.8.

Embora, dependente de autorização de esfera federal, o uso dos terrenos da União, em áreas urbanas e/ou urbanizáveis, incluindo construções civis e atividades outras, fica sujeito às posturas e leis municipais, inclusive no que diz respeito a tributações, poder de polícia, etc.

2.2. Das formas de utilização dos terrenos da União

Na área oficial de Alagados, quando a situação dos terrenos, perante ao Serviço do Patrimônio da União (SPU), é a seguinte:

- a) Terrenos da União ocupados irregularmente
- b) Aforamentos e ocupações de terrenos
- c) Aforamento à AMESA (Decreto 75.282/75)
- d) Aterros (acrescidos da marinha)

2.2.1. Terrenos da União ocupados irregularmente

As palafitas e ocupações outras na área de Alagados, ao crivo da lei, eram invasões sujeitas às medidas legais da desocupação, mediante ação judicial do poder público federal. Com a concretização dos estudos de recuperação da área, é que, as ocupações ilegais, passaram a ser tratadas com condescendência e parcimônia, considerando-se as recomendações e o início dos trabalhos de recuperação. Não fosse o grande problema social que representava a área e, em termos jurídicos, outra seria a atitude do poder público, para a desocupação da área. Felizmente que, em boa hora, as autoridades responsáveis nos seus diversos segmentos tiveram a sensibilidade e optaram pela solução social e humana, que, hoje, estar provando, foi a melhor.



Alagados Melhoramentos S.A. - Amesa

AV. BONFIM, 191 - TEL. 226-5181
SALVADOR - BAHIA

.9.

2.2.2. Aforamentos e ocupações de terceiros

Na área de Alagados, em setores consolidados abrangidos pelo Decreto 75.282/75, encontram-se FOROS E OCUPAÇÕES de terceiros, anteriores à criação da AMESA, reconhecidos e regularizados pelo SPU e que pagam, anualmente, foro à União.

Existem grandes foros, loteados para habitação e/ou ocupados por pequenas e médias empresas comerciais (serrarias, estaleiros, depósitos, etc.), que, pelo teor do Decreto Federal citado, são respeitados pela AMESA na consecução do seu trabalho.

Estes foros e ocupações só poderão ser utilizados pela AMESA se, extremamente necessários à realização do Plano, em respeito à política de preservação das entidades, atividades e ocupações pessoais na área, mediante justa indenização do domínio útil e/ou das benfeitorias, conforme o caso. Podendo ocorrer, não havendo composição amigável para a indenização, a DESAPROPRIAÇÃO, o que felizmente, até esta data, nunca foi utilizada pela AMESA para concretizar o seu trabalho.

2.2.3. Aforamento a AMESA (Decreto 75.282/75)

Em vista dos aspectos evidenciados de uso da área de Alagados, com a constituição da AMESA, pela Lei Estadual nº 3248/74, de 18 de abril de 1974, necessário se fez, que a Empresa tivesse sobre a área jurisdição plena, a fim de que os seus trabalhos não sofressem solução de continuidade, em função de percalços burocráticos e/ou legais no fluir da sua atuação.



Alagados Melhoramentos S.A. - Amesa

AV. BONFIM, 191 - TEL. 226-5181
SALVADOR - BAHIA

.10.

Assim, em 25 de Janeiro de 1975, mediante o Decreto Federal nº 75, o Governo autorizou ao Ministério da Fazenda - Serviço do Patrimônio da União (SPU) que celebrasse CONTRATO DE AFORAMENTO com a AMESA, cedendo gratuitamente o domínio útil sobre a área de Alagados, que a partir daquela data, passou a ser denominada de ÁREA OFICIAL DE ALAGADOS, é o que se vê do Art. 1º do mencionado Decreto, onde é delimitada a área objeto do Contrato de Aforamento.

A AMESA já detém, em grande parte da área, o domínio útil, do total da área oficial de Alagados de, aproximadamente, 250 hectares. Do trabalho de recuperação deste imensa área, inclui, afinal, a regularização dos terrenos ocupados, mediante a outorga de escritura definitiva do foro, transferindo da AMESA para o morador o domínio útil.

Esta obrigação da AMESA infere-se do Art. 4º do Decreto Federal nº 75.282/75, na sua parte final ... "bem como nas transferências que vier a efetuar", a fim de se implantar a parte habitacional do Plano de Recuperação dos Alagados, como se vê do Art. 2º do multi-citado diploma legal, que reza:

/"Art. 2º - Os terrenos referidos no Artigo 1º, se destinam à execução
..... do Plano Urbanístico e Habitacional de Alagados".

Assim, para efetivação da disposição legal, a AMESA, em seu organograma, contempla o SETOR DE TITULAÇÃO, na COORDENAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS DA DIRETORIA TÉCNICA, com a finalidade de, em conjunto com o GRUPO DE TRABALHO criado pelo Serviço do Patrimônio da União, proceder as



Alagados Melhoramentos S.A. - Amesa

AV. BONFIM, 191 - TEL. 226-5181
SALVADOR - BAHIA

.11.

titulações dos terrenos, que se desenvolvem da seguinte maneira:

A - TITULAÇÃO DOS TERRENOS EM ALAGADOS

A equipe de topografia da AMESA procede o levantamento cadastral dos imóveis de cada quadra da área a ser titulado.

- Os moradores são convidados pelo SETIT para se apresentarem com toda a documentação que possuem dos seus respectivos imóveis: recibos; promessas de compra e venda por instrumento particular; prova de construção na área.
- Encaminha-se ao SPU requerimento assinado pelo morador solicitando a licença para transferência.
- Um grupo de trabalho criado especialmente para este fim (GTE), composto de técnicos do SPU e da AMESA, junta ao processo, a documentação específica e pública, através de Edital no Diário Oficial, a relação de moradores a serem titulados.
- O Setor de Titulação anexa, ao processo, memorial descritivo, cálculo do valor do foro, croquis do lote, localização, planilha de cálculo analítico do terreno e demais documentos exigidos pelo SPU.
- O GTE encaminha o processo ao SPU pedindo licença para transferir o domínio útil do terreno, caso, decorrido o prazo de impugnação, não seja apresentado qualquer recurso.
- O SPU autoriza e o SETIT prepara a escritura, registrando no Cartório de Imóveis. (AMESA MANTÉM FUNCIONÁRIA NO CARTÓRIO).
- O SETIT encaminha ao SPU o processo para conferência e recebi-



Alagados Melhoramentos S.A. - Amesa

AV. BONFIM, 191 - TEL. 226-5181
SALVADOR - BAHIA

.12.

mento do número de inscrição.

- O SPU devolve ao SETIT, que providencia a emissão das guias para pagamento de foro anual, por parte do morador, que está sendo titulado.
- Após pagamento das custas, o morador recebe a Escritura.
- O GTE encaminha processo completo ao SPU, comunica a transferência do aforamento e solicita habilitação do beneficiado perante o SPU.
- O SETIT recebe autorização e minuta do Termo de Transferência do Aforamento, devolvendo ao SPU, para elaborar o Termo definitivo. (AMESA MANTÉM FUNCIONÁRIA NO SPU).
- O SPU faz o Termo definitivo e convida o morador para apresentar documentação completa, entregando o Termo de Aforamento.
- Após a regularização da posse do terreno, pode o beneficiário regularizar, perante as repartições públicas, a benfeitoria construída.

B - ESTATÍSTICA E CUSTO DOS TRABALHOS

B.1. Estatística

Lotes titulados - 1.374

Lotes comercializados ou em comercialização - 1.400

Processos em trâmite - 1.500 ±

B.2. Custo para o Beneficiário

Total: Cr\$719,00



Alagados Melhoramentos S.A. - Amesa

AV. BONFIM, 191 - TEL. 226-5181
SALVADOR - BAHIA

.13.

Custa 4º Ofício -	341,00
Custa 9º Ofício -	348,00
Sec. Fazenda -	20,00
Emolumentos AMESA -	<u>10,00</u>
	719,00



Alagados Melhoramentos S.A. - Amesa

AV. BONFIM, 191 - TEL. 226-5181
SALVADOR - BAHIA

.14.

III - CONCLUSÕES

- Recuperar as inúmeras favelas existentes em todos os quadrantes do país, tem sido a palavra de ordem.

Entretanto, tal recuperação traz consigo três custos distintos e elevadíssimos: o custo financeiro, o custo social (imensurável) e o custo político (imprevisível).

O custo "per capita" de uma família remanejada para um loteamento, em Alagados é superior a Cr\$800.000,00 (oitocentos mil cruzeiros) a fundo perdido para o Governo Estadual. Até o momento já investimos em Alagados importância equivalente a Cr\$2.800.000.000,00 (dois bilhões e oitocentos milhões de cruzeiros) e ainda serão necessários investir aproximadamente 1.500.000 (um milhão e quinhentas mil) UPC'S.

- E as invasões continuam grassando; e os novos Alagados continuam surgindo em lugares outros, com as mesmas características dos Alagados, em recuperação.

/Será que, essa recuperação não estimula o surgimento de novos "Alagados" na certeza de que, também, irão gozar dos mesmos benefícios um dia?

- É preciso, no nosso entender, encampar as invasões no nascedouro, evitando-as.

SUGESTÕES

- No nosso entender, a filosofia de ocupação do solo nas cidades brasileiras e, em particular nas grandes cidades, deve ser reanalisado e adaptado à realidade e às peculiaridades de cada região.



Alagados Melhoramentos S.A. - Amesa

AV. BONFIM, 191 - TEL. 226-5181
SALVADOR - BAHIA

.15.

Acreditamos e até defendemos, no caso especial de Salvador - Bahia, cidade em expansão, bem como em outras cidades similares que, os novos loteamentos somente devam ser aprovados pela municipalidade, caso os mesmos reservem um determinado percentual (em torno de 30%), para lotes urbanizados com dimensões aproximadas de 50,00 m², destinados à população de baixa renda, invasores em potencial.

Não necessariamente, esses lotes seriam reservados nos locais privilegiados dos respectivos loteamentos.

O ônus desses lotes recairia sobre os incorporadores e/ou donos dos loteamentos. Poder-se-ia, entretanto, discutir o assunto com efetiva participação de ônus dos poderes públicos. Esta seria uma forma de se subsidiar habitações populares, sem dúvida um dos maiores problemas que o País enfrenta.

Ademais, a distância entre as classes, também, no que tange à moradia, reflete diretamente, no mercado de trabalho, destacando-se a mão-de-obra de: empregadas domésticas, lavadeiras, arrumadeiras, garagistas, porteiros, etc.

A não aceitação dessa realidade, verificada nas zonas nobres das grandes cidades brasileiras, contribuem, em parte, para o surgimento de novas invasões, cujo resultado final será sua encampação com evidentes custos e desgastes.

- Todos os projetos industriais ou agro-industriais, devem contemplar recursos ou financiamentos para habitações populares (lotes urbanizados acoplados)



Alagados Melhoramentos S.A. - Amesa

AV. BONFIM, 191 - TEL. 226-5181
SALVADOR - BAHIA

.16.

dos a unidades habitacionais), sempre compatíveis com cada região.

Observe-se que, ao serem implantados os polos industriais ou quaisquer projetos de maior porte, via de regra, não criam um suporte ou uma infra estrutura preventiva capaz de receber o impacto das migrações geradas pelos respectivos projetos no que tange aos "peões". Assim, há somente uma preocupação quanto aos empregados das respectivas unidades industriais, quando em fase de funcionamento e até montagem. E, quanto à construção civil e infra-estrutura de modo geral, justamente esse contingente populacional "chegado" de regiões outras, muitas vezes distantes, que se constitui em invasores em potencial.

Muitas vezes, o custo de transporte de mão-de-obra transportada de municípios próximos aos núcleos industriais em implantação, são bem superiores à construção de habitações populares, bem como sua infra-estrutura.

- Enfim, acreditamos que, cada setor encampe e assuma o problema habitacional no nascedouro e este problema não continuará se agravando.

O Banco Nacional da Habitação - BNH não tem nem teria estrutura capaz de atender, sozinho, aos grandes e gritantes reclamos nacionais, no que tange à habitação. Este, deve ser um trabalho conjunto e integrado.

- Outro aspecto que, julgamos, deveria ser reanalisado, se refere aos alugueis de unidades em invasões.

No caso de Alagados, aproximadamente, 30% (trinta por cento) das famílias remanejadas são inquilinos. Sob o ângulo eminentemente político e social é inconcebível que se pague aluguel ou se aluguem "habitações" em áreas



Alagados Melhoramentos S.A. - Amesa

AV. BONFIM, 191 - TEL. 226-5181
SALVADOR - BAHIA

.17.

de invasão. Acreditamos que, sob ângulo legal, este assunto devesse ser reanalisado, em âmbito nacional, não se considerando esta utilização por terceiros para os efeitos da lei de inquilinato. A efetiva necessidade de moradia é, de fato, de quem habita o imóvel, nunca de quem o alugou. E, existem, as "indústrias" dos invasores, para fins de aluguel. Acreditamos que, estas iniciativas seriam reduzidas ou deixariam de existir, na medida em que não fossem permitidos tais aluguéis.

- Enfim, queremos deixar patente, que nosso depoimento se constitui numa pequena contribuição de quem vivencia o problema de recuperação de favelas. Justamente por isto, acreditamos ser conhecedor dos desgastes dos custos e dos sofrimentos existentes na recuperação de favelas, com as características de Alagados, sentimo-nos no dever de adotar esta postura.

Também confessamos, a despeito de todos esses problemas e desgastes aqui arrolados, nossa satisfação como cristãos e como gente, em poder contribuir para minorar o sofrimento de aproximadamente, 110.000 habitantes, a população dos Alagados da Bahia.

Afinal, nossos agradecimentos e nosso reconhecimento pelo apoio que temos recebido do do Ministério do Interior e, mais diretamente do Banco Nacional da Habitação, em particular da Carteira de Erradicação de Sub-Habitação - CESH.

No âmbito Estadual, registramos o incessável apoio, tanto da Secretaria do Trabalho e Bem Estar Social, quanto do Governador Antonio Carlos Magalhães. E, este apoio é idêntico na esfera Municipal.



Alagados Melhoramentos S.A. - Amesa

AV. BONFIM, 191 - TEL. 226-5181
SALVADOR - BAHIA

.18.

No ensejo, queremos ressaltar a ação altamente meritória da FUNDAÇÃO PREFEITO FARIA LIMA e da FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVA e que se consubstancia, na preocupação crescente com a solução dos problemas que afligem as favelas, não só em São Paulo, mas em todo o Brasil, como é testemunho a realização deste SEMINÁRIO, sobre o tema tão abrangente de "INTERVENÇÃO ESTATAL EM REURBANIZAÇÃO DE FAVELAS" e que nos propiciou a oportunidade de explanarmos idéias e sentimentos envolvendo o assunto.

MUITO OBRIGADO